



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. n.^o 279/2021/DLEG

Uruguaiana, 8 de junho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: Requer patr olamento e encascalhamento.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, atenção ao requerimento n^o 182/2021, do vereador Marcelo Lemos, protocolizado nesta Casa sob n^o 580/2021/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência, para que determine aos setores competentes, patr olamento e encascalhamento das ruas Santos Dumont, em frente ao n^o 1717 e Antônio Monteiro, entre Sete de Setembro e General Câmara.

2. Justifica-se o presente pela necessidade de patr olamento, a fim de acabar com os buracos e o encascalhamento visa a melhor qualidade de trafegabilidade de veículos e pessoas.

Atenciosamente,

Ver. MARCELO CARDOSO LEMOS
Vice-Presidente no exercício da Presidência